

PORTARIA Nº2339/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045652/2026-50 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2339/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5289/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Marcelo Gomes Da Silva	Policial Militar	302.828-1-7	01 revólver cal.38;	648,00	92,57
Alan Jayme Costa Da Silva	Policial Militar	307.043-1-2	8 munições cal.38		92,57
Davidaaac Feitosa Nogueira	Policial Militar	308.659-5-2			92,57
Kaique Felix Costa	Policial Militar	308.841-9-1			92,57
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6			92,57
Antonio Jardeson Dutra Fernandes	Policial Militar	308.935-6-5			92,57
Pedro Jorge Lopes De Matos	Policial Militar	300081-9-7			92,57

*** **

PORTARIA Nº2340/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035187/2025-68 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2340/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-102/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	300.423-1-X	01 ESPINGARDA CAL.12;	1.236,00	95,07
ISAAC BEZERRA DOS SANTOS	Policial Militar	300.181-1-7	01 REVÓLVER CAL.38;		95,07
ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	Policial Militar	308.330-1-5	05 MUNIÇÕES CAL.38;		95,07
FABIANO SERGIO DE MELO	Policial Militar	309.047-8-8	01 MUNIÇÃO CAL.12		95,07
DJALMA DOS SANTOS	Policial Militar	112.949-1-X			95,07
RAFAEL NERY DA CONCEIÇÃO	Policial Militar	308.318-1-0			95,07
NIELSON FRANÇA JÚNIOR	Policial Militar	308.768-0-6			95,07
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA	Policial Militar	300.263-7-3			95,07
ADILLES SANTOS DE LIMA	Policial Militar	136.435-1-2			95,07
ENNYS VIEIRA SANTOS DE LIMA	Policial Militar	308.763-4-2			95,07
DANIEL SIMPLICIO RIBEIRO	Policial Militar	307.496-1-8			95,07
BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	Policial Militar	308.657-2-3			95,07
MARIANO BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	304.527-1-2			95,07

*** **

PORTARIA Nº2341/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033442/2025-38 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2341/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3461/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	Policial Militar	113.069-1-8	01 pistola cal.45;	2.304,00	128,00
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUZA	Policial Militar	110.905-1-6	84 munições cal.45;		128,00
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	Policial Militar	304.858-1-5	16 munições cal.12		128,00
ANTÔNIO CRISTIANO FARIAS ARAÚJO	Policial Militar	300.018-1-8			128,00
MEDSON ROCHA DE SOUZA	Policial Militar	300.105-3-1			128,00
JOSÉ RUDSON MENEZES DOS SANTOS	Policial Militar	307.544-1-7			128,00
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	302.883-1-9			128,00
PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA	Policial Militar	302.190-1-5			128,00
LEONARDO MAIA DE FREITAS	Policial Militar	304.094-1-8			128,00
LEANDRO LIMA DA SILVA	Policial Militar	303.589-1-0			128,00
VALMIR LIMA CAETANO	Policial Militar	125.631-1-6			128,00
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.293-1-1			128,00
FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JÚNIOR	Policial Militar	305.526-1-X			128,00
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	Policial Militar	308.655-3-7			128,00
RELYSON TORRES RODRIGUES	Policial Militar	301.060-1-6			128,00
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Policial Militar	300.095-7-6			128,00
SIRLAN GOMES GADELHA	Policial Militar	303.350-1-5			128,00
SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Policial Militar	307.036-1-8			128,00

*** **

PORTARIA Nº2343/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044867/2025-72, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

